

CIAIP	Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz Cidade de Seberi - RS Rua Herminia Mazzon, nº 30, Bairro São Luiz, CEP 98.380-000 CNPJ 18.303.825/0001-40	1
--------------	---	---

CONTRATO 02/2019

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E CARGAS DE GÁS

Que entre si realizam, de um lado a Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz – CIAIP de Seberi, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 18.303.825/0001-40, com Sede na Rua Herminia Mazzon, nº 30, Bairro São Luiz, cidade de Seberi - RS, representada, neste ato, pelo Presidente Cleiton Bonadiman, brasileiro, portador do CPF sob nº 815.438.670-49, residente e domiciliado, nesta cidade de Seberi – RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Irmãs Camargo Ltda**, estabelecida na Av Fortaleza, 477, Centro, no município de Seberi/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 11.286.609/0001-95, neste ato representado por Mariana Camargo, residente e domiciliado na cidade de Seberi/RS, inscrito no CPF sob n.º 018.703.110-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93 consolidada e Processo Administrativo Licitatório n.º 01/2019, modalidade Carta Convite n.º 01/2019, **DECLARAM** pelo presente Instrumento e na melhor forma de Direito, ter Justo e Contratado o objeto nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste no fornecimento ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e limpeza e cargas de gás para o Consórcio Intermunicipal Abrigo Institucional Da Paz – CIAIP, de acordo com as especificações a seguir.

Empresa: IRMÃS CAMARGO LTDA ME - 5						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	4,00	KG	Alho		21,00000	84,00
7	50,00	KG	Ameixa		6,99000	349,50
8	50,00	UN	Amido de milho 500 gr	apti	2,70000	135,00
10	20,00	KG	Bacon	adrimar	18,90000	378,00
11	30,00	KG	Balas sortidas unid com 600 gr	mimosa	5,75000	172,50
13	30,00	KG	Banha suina embalagem de 1 kg	alibem	6,50000	195,00
14	120,00	KG	Batata doce		3,69000	442,80
16	20,00	UN	Batata pré frita congelada embalagem de 2,5 kg	qlar	16,99000	339,80
18	100,00	KG	Beterraba		3,99000	399,00

CIAIP	Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz Cidade de Seberi - RS Rua Herminia Mazzon, nº 30, Bairro São Luiz, CEP 98.380-000 CNPJ 18.303.825/0001-40	2
--------------	---	---

19	100,00	KG	Bife de Gado		17,75000	1.775,00
20	60,00	UN	Biscoitos sortidos doce 400g	orquidea	3,99000	239,40
22	120,00	UN	Bolacha salgada , embalagem de 400g	orquidea	4,40000	528,00
23	50,00	UN	Café solúvel granulado embalagem de 200g	pele	8,99000	449,50
26	150,00	KG	Carne suína de 1ª qualidade		9,50000	1.425,00
27	30,00	KG	Coração de frango bandeja	piovesan	20,75000	622,50
29	30,00	KG	Carne de frango inteiro	mais frango	6,75000	202,50
30	100,00	KG	Carne moída de 1ª		11,99000	1.199,00
31	200,00	KG	Cebola		2,90000	580,00
32	250,00	KG	cenoura		3,99000	997,50
33	40,00	UN	Chimia pote de 1 kg sabores diversos	encosta gaucha	7,80000	312,00
34	50,00	UN	Chocolate em pó 500 gr	apti	4,19000	209,50
38	15,00	UN	Doce de Leite pote 1kg	encosta gaucha	9,90000	148,50
39	400,00	UN	Empanado de frango	frango sul	0,99000	396,00
41	200,00	UN	Extrato de tomate sache de 340 gr	d'aju	1,79000	358,00
42	120,00	CX	Leite UTH 1 litro, caixa com 12 unidades	languiru	34,80000	4.176,00
44	50,00	KG	Farinha de milho 1 kg	estrela d'alva	2,40000	120,00
45	100,00	UN	Farinha de trigo especial, pacote 5 Kg	estrela d'alva	9,90000	990,00
46	100,00	UN	Feijão preto pacote de 1 kg	arbaza	5,40000	540,00
47	35,00	UN	Fermento em pó instantâneo 125 gr	apti	5,90000	206,50
48	50,00	UN	Fermento em pó químico de 100 gr	apti	2,50000	125,00
49	100,00	CX	Iogurte bandeja com 06 unidades	pia	3,49000	349,00

CIAIP	Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz Cidade de Seberi - RS Rua Herminia Mazzon, nº 30, Bairro São Luiz, CEP 98.380-000 CNPJ 18.303.825/0001-40
--------------	---

54	100,00	UN	Leite condensado, cx de 395 gr	tirol	3,69000	369,00
55	50,00	KG	Linguiça Calabresa	adrimar	15,99000	799,50
56	100,00	KG	Linguiça pura de carne síuna		11,20000	1.120,00
58	40,00	UN	Maionese embalagens de 350gr	d'aju	3,60000	144,00
61	60,00	UN	Margarina vegetal, potes 500 gr	soya	3,20000	192,00
62	150,00	UN	Massa com ovos pacotes de 1 kg	bella dica	3,99000	598,50
63	50,00	KG	Moranga Cabotiá		2,60000	130,00
64	80,00	KG	Mortadela sem toucinho		7,49000	599,20
69	200,00	UN	Óleo vegetal de 900 ml	soya	4,19000	838,00
70	20,00	UN	Orégano 100 gr	kelly	4,10000	82,00
71	50,00	KG	Ossinho de porco		3,99000	199,50
72	100,00	DZ	Ovos coloniais acondicionados		5,50000	550,00
74	50,00	KG	Pêssego		6,79000	339,50
75	100,00	UN	Pipoca 500 gr	bella dica	2,10000	210,00
76	30,00	UN	Pirulitos sortidos unid 500gr	mimosa	7,99000	239,70
77	130,00	UN	Polvilho doce ou azedo 500 gr	prata	3,59000	466,70
78	70,00	KG	Presunto fatiado	excelsior	10,99000	769,30
80	80,00	UN	Refrigerante 2 L sabores diversos	tio san	2,99000	239,20
81	60,00	UN	Repolho de 1ª qualidade		4,50000	270,00
82	30,00	UN	Sal refinado iodado pacote de 1 kg	salazir	1,39000	41,70
84	50,00	KG	Salame	adrimar	21,90000	1.095,00
86	200,00	UN	Suco artificial em pó com	apti	3,49000	698,00

CIAIP	Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz Cidade de Seberi - RS Rua Herminia Mazzon, nº 30, Bairro São Luiz, CEP 98.380-000 CNPJ 18.303.825/0001-40	4
--------------	---	---

			açúcar 500 gr			
89	50,00	KG	Uva		6,50000	325,00
90	40,00	UN	Vinagre embalagem de 750ml	vinagratto	1,79000	71,60
92	12,00	FR	Acetona removedora de esmalte 100 ml	farmax	3,25000	39,00
96	200,00	UN	Alvejante com cloro embalagens 1 litro	girando sol	2,40000	480,00
98	60,00	UN	Aparelho de barbear descartavel 3 laminas	bic	2,99000	179,40
101	20,00	UN	Cotonete refil com 100 unid	mili	2,25000	45,00
103	50,00	UN	Creme para cabelo, pote de 1kg	hedera	7,65000	382,50
108	20,00	UN	Embalagem plástica transparente 7kg rolo com 100 unidades	rosa sul	5,35000	107,00
110	60,00	UN	Esfregão de aço inox para panelas	limpa brill	1,99000	119,40
114	48,00	UN	Fio dental	predent	3,99000	191,52
116	15,00	UN	Fósforo curto fino de madeira encerado unid c/ 10 unid	gaboardi	3,40000	51,00
117	50,00	UN	Guardanapo papel branco 20x23cm folha simples	mili	0,99000	49,50
118	20,00	UN	Lenços umedecidos refil com 400 unidades 17cmx12cm	mili	7,99000	159,80
119	50,00	UN	Limpa vidros c/500ml	brilha sul	3,25000	162,50
121	50,00	UN	Palito de dente	gaboardi	0,99000	49,50
122	30,00	UN	Pano de chão alvejados 100% algodão branco 43X67cm	amabile	6,99000	209,70
123	30,00	UN	Pano de prato branco 100% algodão 45x70cm	amabile	3,99000	119,70
124	200,00	UN	Papel higiênico especial, sem perfume, folha	glamour	3,39000	678,00

CIAIP	Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz Cidade de Seberi - RS Rua Herminia Mazzon, nº 30, Bairro São Luiz, CEP 98.380-000 CNPJ 18.303.825/0001-40	5
--------------	---	---

			simples branco medindo 60 m x 10cm embalagens c/ 4 unid			
125	30,00	UN	Pares de chinelo de dedo diversos numeros	havaiana	13,99000	419,70
126	24,00	UN	Pasta saponácea embalagem de 500 gr	q'lar	4,49000	107,76
127	40,00	UN	Prendedor de roupas de plástico embalagem c/ 12 unid	q'lar	1,99000	79,60
137	6,00	UN	Soda cáustica com 98 a 99% escama embalagens de 1kg	enersoda	15,90000	95,40
139	20,00	UN	Vassoura cerdas de nylon 30cm compX5cm larg	limpa mais	5,99000	119,80
Total dos Produtos						32.677,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

São partes integrantes e indismembráveis deste Instrumento o processo administrativo licitatório nº 01/2019 e o Carta Convite n.º 01/2019 e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor deste contrato é de R\$ 32.677,68 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e seta reais com sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos será de acordo com os quantitativos solicitados, em até 03 dias úteis, sem despesa adicional de frete e qualquer outro encargo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a entrega do objeto licitado e a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação de que trata este edital correrão por conta dos recursos próprios do CIAIP de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O objeto contratado será sem nenhuma espécie de reajuste.

CIAIP	Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz Cidade de Seberi - RS Rua Herminia Mazzon, nº 30, Bairro São Luiz, CEP 98.380-000 CNPJ 18.303.825/0001-40
--------------	---

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento contratual terá fim mediante entrega total do objeto contratado prevista para até o final de setembro do ano em curso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecido na Clausula quinta deste contrato;

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Pelos danos que possam causar a CIAIP ou a terceiros em qualquer caso, durante a execução do contrato, bem como a reparação ou indenização sem ônus a CIAIP ou a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA- DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

I - A CONTRATADA reconhece os direitos da Consórcio Intermunicipal Abrigo Institucional Da Paz – CIAIP, em casos de rescisão contratual ou alteração que são previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio da Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional da Paz – CIAIP, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz – CIAIP, nos casos do Inciso I a XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
- b) Por mútuo acordo ou conveniência Administrativa, recebendo a contratada somente pelo valor dos serviços efetivamente realizados, não lhe sendo devido outro a título de indenização ou qualquer outro título, no presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento,
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Penalidades ;

CIAIP	Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz Cidade de Seberi - RS Rua Herminia Mazzon, nº 30, Bairro São Luiz, CEP 98.380-000 CNPJ 18.303.825/0001-40
--------------	---

A contratada, não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I - deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a CIAIP pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*

II - executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

III - executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

IV - inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz – CIAIP pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

V - inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz – CIAIP pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

VI - causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz – CIAIP pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Seberi, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato ou de sua execução, se for o caso.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Seberi, (RS), 06 de março de 2019.

CIAIP

Consórcio Intermunicipal, Abrigo Institucional Da Paz
Cidade de Seberi - RS
Rua Herminia Mazzon, nº 30,
Bairro São Luiz,
CEP 98.380-000
CNPJ 18.303.825/0001-40

8

Cleiton Bonadiman
Presidente do CIAIP
Contratante

Irmãs Camargo Ltda
Contratada